



**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO DO CAMPUS**

**Realeza – PR, 13 de fevereiro de 2017**

1 Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, a partir das treze horas e  
2 quarenta e três minutos, no Auditório do Bloco dos Professores – *Campus* Realeza, da  
3 Universidade Federal da Fronteira Sul, sito à Avenida Edmundo Gaievski, 1000 (mil) -  
4 Acesso pela Rodovia PR 182 (cento e oitenta e dois), km 466 (quatrocentos e sessenta e seis),  
5 em Realeza-PR, foi realizada a 1ª (primeira) Sessão Ordinária de 2017 (dois mil e dezessete)  
6 do Conselho de *Campus* sob a presidência do professor Antonio Marcos Myskiw. **Fizeram-se**  
7 **presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Gilza Maria de Souza Franco (Coordenadora  
8 do Curso de Ciências Biológicas), Luciana Pereira Machado (Coordenadora Adjunta do  
9 Curso de Medicina Veterinária), Maikel Douglas Florintino (Coordenador Administrativo),  
10 Marcos Antônio Beal (Coordenador Acadêmico), Saulo Gomes Thimóteo (Coordenador do  
11 Curso de Letras), Tobias Heimfarth (Coordenador do Curso de Física); **representantes**  
12 **docentes:** Adelita Maria Linzmeier, Ademir Roberto Freddo, Cristiane de Quadros, Elis  
13 Carolina de Souza Fatel, Gisele Louro Peres, Iucif Abrão Nascif Junior, Izabel Aparecida  
14 Soares; **representantes técnico-administrativos em educação:** Cássio Batista Marcon e  
15 Roseana Tenutti Setti; **representantes da comunidade externa:** Diego Sigmar Kohwald;  
16 **não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Clóvis Piovezan,  
17 Márcia Fernandes Nishiyama (Coordenadora do Curso de Nutrição), **não compareceu à**  
18 **sessão os seguintes conselheiros:** Dálcio Korb, Dioni Angelin, Lidiane Silva Santos. Após  
19 conferido o quórum regimental, o presidente declarou aberta a 1ª Sessão Ordinária do  
20 Conselho do *Campus* Realeza e passou ao Expediente. **1.1 Aprovação das Atas.** As Atas da  
21 6ª Sessão Extraordinária e da 10ª Sessão Ordinária de 2016 foram aprovadas sem ressalvas.  
22 **1.2 Informes.** O conselheiro Marcos Antônio Beal informou que: a) conforme o relatório das  
23 matrículas realizadas na 1ª chamada do processo seletivo, 34,1% das vagas do *Campus*  
24 Realeza já foram preenchidas. As próximas quatro chamadas ocorrerão entre os dias 20 e 21  
25 de fevereiro, 02 e 03 de março, 09 e 10 de março, 15 e 16 de março; b) está em andamento o  
26 processo seletivo para contratação de professor substituto para as seguintes áreas: ecologia e  
27 meio ambiente, língua espanhola, libras e química analítica; c) a Coordenação Acadêmica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

28 emitiu o Memorando Circular nº 001/ACAD-RE/UFFS/2017, retificando os prazos para  
29 entrega do Relatório Anual de Atividades (RAA) e do Plano Anual de Atividades (PAA); d) a  
30 Coordenação Acadêmica do *Campus* está produzindo um edital para realizar a seleção de  
31 propostas para fomento de eventos científicos. O conselheiro Maikel Douglas Florintino  
32 informou que: a) dia 08 de fevereiro foi realizada licitação para contratação de empresa que  
33 administrará o Restaurante Universitário. A licitação está em fase recursal. b) no dia 07 de  
34 fevereiro, participou da reunião do Fórum do PDRI, na qual foi sinalizado, por parte do  
35 Governo do Estado, o recuo da proposta de concessão da rodovia que liga a cidade de  
36 Realeza à Palmas; c) está prevista, para esta semana, a publicação do resultado final do  
37 concurso para provimento de cargos da carreira técnico-administrativa em educação; d) ainda  
38 esta semana iniciará a mudança das instalações da Unidade Hospitalar Veterinária  
39 Universitária para o complexo hospitalar veterinário; e) para este ano, estão previstas, no  
40 *Campus* Realeza, as seguintes obras: pavimentação das vias internas, cercamento do  
41 complexo hospitalar veterinário, garagem para os veículos oficiais, além do barracão e  
42 troncos de contenção para o Complexo Hospitalar Veterinário; f) a PROPLAN, em conjunto  
43 com a PROAD, encaminhou o Memorando Circular nº 001/PROPLAN-PROAD/UFFS/2017,  
44 com orientações sobre despesas a empenhar no 1º trimestre de 2017. O presidente informou  
45 que: a) o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão emitiu o Ofício Circular nº  
46 818/2016-MP, que comunica a exigência da apresentação do diploma de conclusão do curso  
47 como requisito para o pagamento de retribuição por titulação; b) foi definido o Termo de  
48 Acordo resultante das negociações entre a Reitoria e o SINDTAE para compensação das  
49 atividades paralisadas decorrentes do movimento grevista dos servidores técnico-  
50 administrativos em educação; c) a Associação dos Municípios do Paraná (AMSOP) elegeu  
51 nova diretoria para o exercício 2017, bem como formou as Comissões Temáticas para a  
52 gestão 2017/2020; d) foi finalizado o relatório de inventário dos materiais permanentes do  
53 acervo bibliográfico do *Campus*, na qual se constatou o desaparecimento de 22 obras e foram  
54 localizados 10 exemplares que não constavam no relatório anterior; e) A Coordenação do  
55 Curso de Nutrição emitiu o Memorando nº 002/CCN-RE/UFFS/2017, em que solicita a  
56 publicação de Portaria da recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do referido  
57 curso; f) a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) solicitou ao *Campus* a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

58 indicação de servidores para a composição do Grupo de Referência Temática. Em seguida, o  
59 presidente apresentou a pauta da sessão, conforme segue: **2.1** Regimento Interno dos  
60 Laboratórios; **2.2** Apreciação do Regimento Interno dos Fóruns dos Domínios Comum e  
61 Conexo; **2.3** Apreciação do Relato da Comissão Temporária instituída para realizar  
62 negociações com o Movimento Ocupa Federal/UFFS; **2.4** Relato dos trabalhos da Comissão  
63 instituída para realizar estudo da alocação vagas STAEs; **2.5** Resolução sobre remanejamento  
64 interno de STAEs; **2.6** Migração de espaços administrativos para o Complexo Hospitalar  
65 Veterinário; **2.7** Código de vaga proveniente de remoção de servidor; **2.8** Relatório das Áreas  
66 Experimentais; **2.9** Relatório Anual de Atividades referente ao ano de 2015. Na sequência,  
67 abriu espaço para manifestações referentes à inclusão, alteração ou exclusão de pontos de  
68 pauta. A conselheira Cristiane de Quadros solicitou a retirada do item 2.3 e inclusão do ponto  
69 “inserção de documentos no Sistema Solar”. Dado que os itens 2.1 e 2.2 demandam um  
70 tempo considerável, o presidente sugeriu que sejam apreciados em sessão extraordinária.  
71 Indicou o dia 20 de fevereiro para a realização da sessão. As alterações foram aprovadas  
72 pelos conselheiros por unanimidade. **2.4 Relato dos trabalhos da Comissão instituída para**  
73 **realizar estudo da alocação vagas STAEs.** O presidente solicitou ao pleno autorização para  
74 o uso da palavra pela docente Berta Lucia Pereira Villagra para os itens 2.4 e 2.5, sendo  
75 acolhida pelos conselheiros. A servidora Berta Lucia Pereira Villagra apresentou o relato dos  
76 trabalhos desenvolvidos pela comissão temporária instituída para realizar o estudo da  
77 alocação de vagas dos servidores técnicos administrativos em educação no *Campus*. Os  
78 trabalhos da comissão partiram da análise da Resolução nº 010/CONSC-ER/UFFS/2015, que  
79 institui regulamento para os editais de remanejamento interno dos servidores do *Campus*  
80 Erechim. Por meio da consulta realizada aos técnicos administrativos em educação do  
81 *Campus* Realeza, em que 44 servidores da categoria responderam, foram apontados alguns  
82 critérios a serem considerados para alocar as vagas no *Campus*, dentre eles: a) área/afinidade  
83 de formação com a função; b) tempo de lotação no *Campus*; c) número mínimo de transição  
84 na UFFS; d) estágio probatório; e) concordância do setor de saída e recebimento do técnico;  
85 f) aprovação de chefia de recebimento; f) aprovação dos servidores do setor; g) decisão do  
86 Conselho do *Campus*; h) que não seja atribuição da Direção do *Campus*; i) comissão do  
87 Conselho do *Campus*; j) decisão do Conselho do *Campus*. Foram apontadas também como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

88 critério as condições das chefias dos setores de saída e recebimento do setor concordarem  
89 com a alocação de vaga por servidores e indicado o Conselho do *Campus* como órgão mais  
90 adequado para as decisões de alocação de vagas. A comissão concluiu que deve ser atribuída  
91 à Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG) a classificação para  
92 alocação e/ou permuta de vagas entre setores. Os servidores da categoria apontaram alguns  
93 pré-requisitos para a alocação das vagas: disponibilidade ou predisposição, interesse  
94 satisfação, que não haja desvio de função, turno de trabalho, potencialidade. Em seguida,  
95 apresentou os critérios para alocação de novas vagas, sugeridos pela comissão: 1) observar e  
96 mapear os gargalos e subutilizações, setor a setor; 2) priorizar as atividades de ensino,  
97 pesquisa e extensão; 3) não alocar códigos de vaga para desempenho de atividades que  
98 tenham como prerrogativa o atendimento de demandas multi *campi*. No mesmo sentido, não  
99 alocar vagas para desempenho de atividades que possam ter as demandas de trabalho  
100 supridas por servidores existentes em outros *campi*; 4) visualizar as áreas mais carentes na  
101 implementação do Plano Plurianual do *Campus*; 5) privilegiar a vinda de profissionais que  
102 não existem no *Campus*; 6) observar a polivalência no atendimento às demandas existentes  
103 no *Campus*; 7) observar a utilização de estagiários para suprir as demandas. A conselheira  
104 Gilza Maria de Souza Franco disse que deve ser observado o critério 7 “observar a utilização  
105 de estagiários para suprir as demandas”, visto que o estagiário não poderá suprir demanda,  
106 mas apenas auxiliar os demais servidores do setor. O presidente sugeriu que, no critério  
107 citado pela conselheira Gilza, seja incluído o termo “...conforme os critérios da Lei nº  
108 11.788/08”. O relatório da comissão foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **2.5**  
109 **Resolução sobre remanejamento interno de STAEs.** A servidora Berta Lúcia Pereira  
110 Villagra apresentou a minuta da Resolução que institui o Regulamento para o  
111 Remanejamento Interno dos Servidores do *Campus* Realeza. O conselheiro Marcos Antônio  
112 Beal disse que deve existir um estudo de dimensionamento anterior ao remanejamento dos  
113 servidores, e que a resolução em apreciação deve orientar o trabalho da Direção do *Campus*  
114 nesta questão. Disse que é favorável à implantação de fluxo contínuo, porém o fluxo deve ser  
115 melhor desenhado. Disse que Art. 2º da Resolução é um dispositivo desnecessário por tratar  
116 de uma comissão já instituída por força do Regimento Interno do Conselho do *Campus*.  
117 Sugeriu que seja realizada uma discussão mais ampla da Resolução, envolvendo todos os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

118 servidores do *Campus*. O presidente sugeriu os seguintes encaminhamentos: a) encaminhar  
119 para a Direção do *Campus*, até o dia 20 de fevereiro, contribuições para a Resolução a serem  
120 apreciadas na próxima sessão; b) autorizar a publicação de edital de remoção previamente à  
121 aprovação da Resolução pelo Conselho do *Campus*, em virtude da demanda proveniente do  
122 concurso dos TAEs. Os encaminhamentos propostos pelo presidente foram aprovados por  
123 unanimidade pelos conselheiros. **2.6 Migração de espaços administrativos para o**  
124 **Complexo Hospitalar Veterinário.** O presidente solicitou ao pleno autorização para o uso  
125 da palavra pelo servidor Eduardo Madruga, sendo acolhida pelos conselheiros. O conselheiro  
126 Eduardo Madruga apresentou o relatório do Grupo de Trabalho (GT) instituído para realizar o  
127 estudo e análise da disposição e uso dos espaços do *Campus* Realeza, em virtude da  
128 necessidade de disponibilização de três salas de aula para a realização de atividades  
129 acadêmicas em 2017. O GT apresentou as seguintes sugestões: a) Criação/implantação de  
130 política de ocupação de espaço; b) Avaliar a possibilidade dos trabalhos pedagógicos do  
131 *Campus* serem desenvolvidos em conjunto mediante instalação de espaços para atendimento  
132 com isolamento acústico; c) Possibilitar um único espaço para desenvolvimento das  
133 atividades do PIBID, preferencialmente mais amplo que o atual da sala 410 do Bloco A; d)  
134 Remanejar as atividades da empresa terceirizada para o 4º piso do Bloco A, na sala  
135 atualmente cedida ao Diretório do Centro Estudantil (DCE), ou em outro espaço a ser  
136 definido; e) Avaliação do uso das salas 106 e 107 do Laboratório 1, principalmente nas  
137 sextas-feiras à noite; f) Avaliação de liberação da sala 410 do Bloco A, com remanejamento  
138 das atividades do PET e do PIBID. O presidente disse que a climatização das salas 306, 309 e  
139 310 dependem da liberação do recurso que já foi disponibilizado para o *Campus*, porém  
140 encontra-se bloqueado. O relatório foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. O  
141 conselheiro Marcos Antônio Beal sugeriu que o uso dos espaços seja avaliado a cada seis  
142 meses. A sugestão foi acolhida pelos conselheiros. O presidente informou que, com base  
143 nesse relatório, a equipe diretiva produzirá um documento a ser encaminhado à Reitoria,  
144 solicitando a liberação dos recursos para a climatização das salas 306, 309 e 310, bem como  
145 a adequação dos espaços. **2.7 Código de vaga proveniente de remoção de servidor.** O  
146 presidente explicou que, em 2015, o servidor Eleazer Felipe do Prado, redistribuído da  
147 UTFPR – *Campus* Francisco Beltrão, logo que tomou posse no *Campus* Realeza, solicitou a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

148 remoção para o *Campus* Laranjeiras do Sul. Porém, na ocasião, o pedido foi indeferido. No  
149 dia 12 de janeiro de 2017, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas comunicou à Direção do  
150 *Campus* Realeza a aprovação, pelo *Campus* Laranjeiras do Sul, da remoção do servidor  
151 Eleazer Felipe do Prado, nível E, oferecendo em contrapartida um código de vaga nível D. O  
152 presidente informou que a Direção do *Campus* solicitará ao servidor que, caso ainda haja  
153 interesse, solicite a reabertura do processo para a realização do trâmite formal. **2.8 Relatório**  
154 **das Áreas Experimentais.** O conselheiro Maikel Douglas Florintino disse que, em 25 de  
155 março de 2015, o então Coordenador Adjunto das Áreas Experimentais redigiu o Memorando  
156 nº 22/SEP-RE/UFFS/2015, respondendo a demanda apresentada pelo Colegiado do Curso de  
157 Medicina Veterinária ao Conselho do *Campus* quanto aos projetos de implantação/ampliação  
158 da caprino-ovinocultura nas áreas experimentais. Anexo ao memorando, foi juntado o  
159 relatório com a proposta e estimativa de custos para implantação da atividade. A Direção do  
160 *Campus* recebeu o documento e encaminhou para análise concomitante da Comissão de  
161 Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE) e da Comissão de Planejamento, Orçamento e Gestão  
162 (CPPOG), que deveriam apresentar parecer ao Conselho do *Campus*. No âmbito da CPPOG,  
163 um membro tomou carga do documento e ficou de apresentar um parecer para aprovação dos  
164 demais. Na sequência, este conselheiro solicitou maior prazo, pois buscava esclarecimentos  
165 junto à Comissão de Acompanhamento das Áreas Experimentais. Posteriormente, faltou em  
166 reuniões onde se pretendia apreciar o documento por ele produzido. Ainda, com a nova  
167 formação do Conselho do *Campus*, este conselheiro deixou de ser membro da CPPOG.  
168 Solicitado o documento a que teve carga para devolução, afirmou não saber onde se  
169 encontrava. Diante da necessidade de apresentar um retorno ao Conselho do *Campus* quanto  
170 à demanda que lhe foi atribuída, a CPPOG concluiu que o decurso do tempo trouxe um sério  
171 prejuízo para a realização de uma análise do documento, bem como para que esta tenha  
172 algum resultado prático. Além disso, possivelmente houve mudanças no projeto, devendo ser  
173 atualizado os dados apresentados no relatório, para só então a comissão manifestar-se sobre  
174 eles. Ainda, a CPPOG reconhece que deu causa a um transtorno quando do trato desta  
175 matéria e pede que o Conselho se manifeste quanto à necessidade de apuração de  
176 responsabilidades e aplicação de sanções administrativas. O presidente sugeriu os seguintes  
177 encaminhamentos: a) solicitar à Coordenação das Áreas Experimentais o detalhamento do





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

---

178 orçamento para 2017; b) apurar a responsabilidade do servidor pelo extravio do documento.  
179 Os encaminhamentos foram aprovados pelos conselheiros. O presidente sugeriu que o item  
180 2.9 seja apreciado na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho do *Campus*, sendo, a proposta,  
181 acolhida pelos conselheiros. **2.10 Inserção de documentos no Sistema Solar.** O conselheiro  
182 Marcos Antônio Beal apresentou a Instrução Normativa nº 003/2016 da Pró-Reitoria de  
183 Planejamento, que dispõe sobre os procedimentos de gerenciamento de documentos no  
184 Sistema de Gestão de Processos e Documentos – SGPD, da Universidade Federal da  
185 Fronteira Sul – UFFS. Citou a redação do Art. 5º, conforme segue: “*Art. 5º Os serviços de*  
186 *protocolo são responsáveis pela abertura de documentos externos e autuação de processos*  
187 *administrativos. **Parágrafo único.** O cadastro de documentos de interesse individual do*  
188 *servidor é de sua responsabilidade”*. O conselheiro Iucif Abrão Nascif Junior disse que não  
189 recebeu treinamento para utilizar o sistema. Disse que se há demanda por mais funcionários  
190 no setor de protocolo, seja solicitado quadro de vagas para supri-la. O presidente sugeriu que,  
191 havendo divergência no entendimento da Instrução Normativa, seja produzido um documento  
192 pelos docentes e encaminhado à Direção do *Campus* para ser discutido em Reunião  
193 Administrativa com a Reitoria. Sendo dezessete horas e quarenta e dois minutos a sessão foi  
194 encerrada, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados,  
195 lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

**Antonio Marcos Myskiw**  
Presidente

**Suellen Karoliny Sergel**  
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados